



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 79, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, e no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021 e no Proad nº.368/2021,

RESOLVE:

I- ALTERAR a Portaria TRT7 DG Nº 268/2021, para designar como fiscal técnico substituto nas contratações provenientes da ARP 05/2021 do PE SRP 11/2021 do TRT 13ª Região, que somos partícipes o servidor **JOAVNER NEGREIROS DE FREITAS**, em razão da exoneração do servidor **FELLYPPE CARLOS SANTOS DE LIMA**;

II- Os demais integrantes permanecerão os mesmos, a saber: **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA**, gestor titular; **ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO**, gestor substituto e **JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE**, fiscal técnico titular;

III- Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63), da Resolução CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV- Portaria com efeitos a contar de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral